

Uruará-CMU. DATA DA REALIZAÇÃO: 30/03/2017- HORÁRIO: 12:50 horas - LOCAL: Sede do Poder Legislativo - LOCALIZADA: Av. Perimetral Norte, s nº, Bairro - Centro, na cidade de Uruará/PA. Pregoeira

Protocolo: 156722

A empresa PONTO 1 Comércio LTDA ME, firma estabelecida na Av. Nazaré, 630, Bairro Nazaré - Belém - PA, Inscrição Estadual Sob o Nº 15.435.675-1 e CNPJ. 19.511.058/0002-09, comunica o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais: Série D de 01 a 250 (Cinco Blocos), em branco, conforme BO nº.00277/2017060175-2.

Protocolo: 156726

FERNANDO SOARES CARNEIRO & CIA LTDA, CNPJ/MF 11.192.362/0001-48, Torna publico que requereu da SEMAS/PA, Lic. de Operação de Transp. Prod. Perigosos, Sito Av. Borges Leal 1716, Santa Clara, Santarém/Pa CEP 68.005-399.

Protocolo: 156730

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 04 - Licitação 9/2017-090301

O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 29 de Março de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para a aquisição de material de expediente com o intuito de suprir as demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, Fundos de Saúde, Educação e Assistência Social para o apoio dos programas Ponta de Pedras, de acordo com a legislação vigente, a realizar-se na sala de Reunião da Prefeitura. A licitação obedecerá a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Praça Antonio Malato nº. 30 - CEP: 68830-000 e via e-mail - licitapmpp@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

17/03/2017 Pulicado no quadro de aviso de acordo com Lei

Orgânica Municipal

Jorge Lisboa Souza do Mar-Pregoeiro

Protocolo: 156734

RENOP RENOVADORA DE PNEUS PEIXOTO LTDA, CNPJ.05.345.723/0001-46,torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA a LO3217 para atividade de reforma de pneumáticos usados com endereço BR. 316, 1599, KM08, Cto., Ananindeua/PA.

Protocolo: 156712

TRACBEL VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 25.165.477/0002-39 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá) a sua Licença de Operação (LO nº 092/2017) para a atividade de Oficina de carros (Processo: 3751/2017) localizado na Folha 31 Quadra 20 Lotes D1, D2, D3, D4 e D1A Bairro Nova Marabá - Marabá (PA).

Protocolo: 156716

G. BRITO requereu da SEMMA/PMSFP, Licença de Operação, para extração de areia. Localizado na Colônia 3 de Outubro, Trav. Maracanã, Lt.961, Z. Rural, São Francisco do Pará/Pa. Proc. nº 003/2017.

Protocolo: 156720

Amazonas Indústrias Alimentícias S/A - AMASA, CNPJ/MF nº. 05.574.041/0001-05, convocamos os senhores acionistas para AGO a se realizar às 10h no dia 18/04/2017, na sede social a Rod. Arthur Bernardes, 7903, km 14, Pratinha, Distrito Icoaraci, Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre Aprovação do Balanço Patrimonial e Resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016 e composição da nova diretoria. Belém, 16/03/2017. A Diretoria.

Protocolo: 156724

2.0 HOTÉIS PARAUAPEBAS LTDA.

CNPJ/MF nº 12.423.804/0001-82 - NIRE 15.201.33.593-2 Ata de Reunião de Sócios realizada em 02 de fevereiro de 2017 Data, hora e local: 02 de fevereiro de 2017, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Parauapebas, Estado do Pará, na Rodovia PA-275, nº 0, Lote Zona de Serviço 03 C, Núcleo Residencial e de Serviços Carajás, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.423.804/0001-82 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15.201.33.593-2, em sessão de 09 de julho de 2014. Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/02, em decorrência de estar presente a totalidade dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social: 2.0 HOTÉIS S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.261.628/0001-43 e cadastro

perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.449.851, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 8º andar, parte, Ed. Moraes Sampaio Barros, Itaim Bibi, CEP 04530-001, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social por seus Diretores, o Sr. Rafael Mazzini Coelho Teixeira, brasileiro, separado, economista, portador do RG nº 52.415.479-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 075.214.847-89 e Sr. Angel David Ariaz, norte americano, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE no V333200-N CGPI/ DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob no 228.295.328-21, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-000; e 2.0 Hotéis Participações S.A., atual denominação social de Wtorre Hotéis I Participações S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.607.843/0001-65 e cadastro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.443.721, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 8º andar, parte, Ed. Moraes Sampaio Barros, Itaim Bibi, CEP 04530-001, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social por seus Diretores, o Sr. Rafael Mazzini Coelho Teixeira, acima qualificado, e Sr. Angel David Ariaz, acima qualificado. Mesa: Angel David Ariaz - Presidente; e Rafael Mazzini Coelho Teixeira - Secretário. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação da absorção do saldo dos prejuízos acumulados apurados por meio do Balancete levantado em 31/12/2015, que segue na forma de Anexo; e, em ato contínuo (ii) a aprovação da redução de capital social por ter sido julgado excessivo às atividades da Sociedade pela totalidade dos sócios e consequente alteração da Cláusula 4ª do Contrato Social. Deliberações: Os sócios deliberaram, por votação unânime e sem reservas, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil e supletivamente pelos artigos 12 e 173 da Lei nº 6.404/76, aprovar a redução do capital social conforme abaixo: (i) em primeiro, no valor de R\$ 2.027.494,00 (dois milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), mediante a absorção do saldo dos prejuízos apurados por meio do Balancete levantado em 31/12/2015. Portanto, o capital social da Sociedade passa de R\$19.458.443,00 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais), dividido em 19.458.443 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para R\$ 17.430.949,00 (dezessete milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais) dividido em 17.430.949 (dezessete milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, mediante o cancelamento de 2.027.494 (dois milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro) quotas, no valor correspondente à R\$ 2.027.494,00 (dois milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), sendo todas de propriedade da sócia 2.0 HOTÉIS S.A., acima qualificada; e (ii) ato contínuo, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), por ter sido julgado excessivo às atividades desenvolvidas pela Sociedade. Portanto, o capital social da Sociedade, passa de R\$ 17.430.949,00 (dezessete milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais), dividido em 17.430.949 (dezessete milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais), para R\$ 16.630.949,00 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais), dividido em 16.630.949 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, mediante o cancelamento de 800.000 (oitocentos mil) quotas, no valor correspondente à R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), todas de propriedade da sócia 2.0 HOTÉIS S.A., acima qualificada. As quotas, neste ato, canceladas em decorrência da redução do capital social serão pagas integralmente à sócia 2.0 HOTÉIS S.A., acima qualificada. Fica a administração da Sociedade, desde já, autorizada a tomar todas as providências necessárias, inclusive a publicação desta ata conforme exigido pelo artigo 1084 do Código Civil. Em razão da deliberação acima, aprovar a nova redação da Cláusula 4ª do Contrato Social que passa a vigorar com o seguinte texto: "Cláusula 4ª - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$16.630.949,00 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais), dividido em 16.630.949 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), e com direito a voto, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: (i) 2.0 HOTÉIS S.A. - 16.630.949 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e quarenta e oito) quotas com valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, e que perfazem um montante de R\$ R\$16.630.949,00 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais); e (ii) 2.0 Hotéis Participações S.A. - 1 (uma) quota com valor unitário de R\$1,00 (um Real), totalmente subscrita e integralizada, em moeda corrente nacional, e que perfaz um montante de R\$1,00

(um Real). Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002. Parágrafo Segundo: A totalidade das quotas representativas do capital social Sociedade, bem como todos os seus dividendos, lucros, frutos, rendimentos, bonificações, direitos, distribuições e demais valores a serem recebidos ou de qualquer outra forma a serem distribuídos, encontram-se alienados fiduciariamente em favor do Credor, nos termos da Alienação Fiduciária, como garantia do integral, fiel e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações tratadas na Alienação Fiduciária, principais e acessórias, presentes ou futuras, o que inclui, mas não se limita, ao pagamento do valor de principal, atualização monetária, juros, encargos moratórios, multas, penalidades, despesas, custos e demais encargos contratuais e legais previstos na CCB, bem como todos e quaisquer outros pagamentos devidos pela Sociedade e/ou pelas Fiduciárias no âmbito da CCB, incluindo o pagamento de quaisquer custos ou despesas comprovadamente incorridos pelo Credor em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas do Credor decorrentes da CCB." Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e pelos presentes assinada. Mesa: Angel David Ariaz - Presidente, Rafael Mazzini Coelho Teixeira - Secretário. Sócios presentes: 2.0 HOTÉIS S.A., Angel David Ariaz, 2.0 HOTÉIS S.A., Rafael Mazzini Coelho Teixeira, 2.0 Hotéis Participações S.A., Angel David Ariaz, 2.0 Hotéis Participações S.A., Rafael Mazzini Coelho Teixeira.

Protocolo: 156728

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Inhangapi - Pará torna público o resultado do julgamento do processo Licitatório Pregão Presencial - SRP 001/2017, realizado no dia 21/02/2017, sendo vencedora a empresa: Super Posto Palmeira Ltda.

EXTRATO DE ATA E DE CONTRATO

Pregão Presencial 001/2017. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, Ata de Registro de Preços 01/2017. Contrato 03/2017_Super Posto Palmeira Ltda., no valor total registrado de R\$-3.722.700,00 (três milhões setecentos e vinte e dois mil e setecentos reais) _ Vigência: da assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. 2028 - Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo. 2037 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Saúde. 2057 - Manutenção das Atividades da Assistência Social. 2005 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento. 33.90.30.00 - Material de Consumo. Data de assinatura: 01.03.2017. Ordenador Responsável: Egilásio Alves Feitosa - Prefeito Municipal. Inhangapi-Pará.

Protocolo: 156732

A empresa AMAZON DRY PORT LTDA., portadora do CNPJ nº: 05.442.439/0001-98, com sede na Rodv. Arthur Bernardes, 351, CEP:66115-000.Bairro: Telégrafo. Belém-PA, FAZ SABER a todos que tiverem interesse e principalmente as empresas NP TIMBER MADEIRAS LTDA, portadora do CNPJ nº: 05.879.409/0001-43; TREMARIN MADEIRAS LTDA., portadora do CNPJ nº:86.703.477/002-30 e GMF EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., portadora do CNPJ nº: 07.528.547/0001-03, que será realizada a venda das mercadorias deixadas, a cerca de dois anos e meio pelas empresas acima citadas, sem que tenham sido retiradas ou pagas pelo transporte e armazenemeto das mesmas, no pátia da empresa anunciante. PRAZO PARA REALIZAR A RETIRADA e PAGAMENTO da CARGAS NO PÁTIO DA EMPRESA ANUNCIANTE, SÃO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA ANÚNCIO.

Protocolo: 156713

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2017-PP.

Objetivando: Contratação de serviços de Transporte Escolar Fluvial, destinado a atender os alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Itaituba/PA. Tipo: Menor Preço por item. Data de Abertura: 30/03/2017, às 10h00min. -Informações: DICOM, Fone: 093 981247305 Email:licita2017. itb@gmail.com, localizada ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ªRUA ANEXO AO GINASIO MUNICIPAL Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 156717